PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.129 / 2019

Exonera e Nomeia Diretores Escolares II, III e Coordenador das Unidades Escolares Municipais.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 3.917, de 3.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES II:
I - Luciana de Paula Lima - CMEI Passo a Passo.
II - Mariângela de Vasconcelos Vicari - CMEI Arco Íris;

b) DIRETORES III:
I - Joana Paula Guimarães Coridola – Escola Municipal Miquelina Martino Moreira dos Santos;

Art. 1º Ficam designados os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES II:
I - Maria Luiza de Castro - CMEI Passo a Passo;
II - Janemily Silva Raiz - CMEI Arco Íris;

b) DIRETORES III:
I - Mariângela de Vasconcelos Vicari – Escola Municipal Miquelina Martino Moreira dos Santos;

c) COORDENADOR II DE PROGRAMAS EXTRA TURNO:
I - Priscila Oliveira Guedes de Almeida Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2019.